



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/97

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo; Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, relativas ao exercício financeiro de 1995, sob a responsabilidade do Senhor Braz Delpupo, Prefeito Municipal, e, conseqüentemente aprovado o parecer prévio nº048/97, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E REGISTRA-SE.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 1997.

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Presidente